

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Lavras, 27 de MARÇO de 2012.

Of. nº 20120327-1/GP

Senhor Presidente,

Nos termos das IN-TCM nº 03/2000, 01/2007 e 02/2008, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em formato eletrônico, os demonstrativos que compõem o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**, atinente ao **1º BIMESTRE/2012**, elaborados na forma da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), publicado em **27/03/2012**, conforme **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.03.27-1**.

Atenciosamente,


EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
Prefeita Municipal de Lavras da Mangabeira/CE

AO EXMO. SR.:
CONSELHEIRO DR. MANOEL BESERRA VERAS
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA - CEARÁ

SECRETARIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
-13-Abr-2012-16:51:00555-2/2

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO
1º BIMESTRE/2012

PUBLICADO CONFORME EDITAL Nº 2012.03.27-1

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

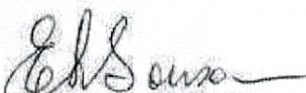
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.03.27-1

A **Prefeita do Município de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**, Cidadã **Edenilda Lopes de Oliveira Sousa**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE RESOLVE** publicar o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO**, atinente ao **1º BIMESTRE** do exercício financeiro de **2012**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**; e
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.municipiosconsultoria.com.br**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará
Em, 27 de MARÇO de 2012.



EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	759.000,00	759.000,00	7.240.475,05	19,81	7.240.475,05	19,81	29.309.524,95
Receita Tributária	733.000,00	733.000,00	204.673,75	26,97	204.673,75	26,97	554.326,25
Impostos	16.000,00	16.000,00	186.705,42	25,47	186.705,42	25,47	546.294,58
Taxas	10.000,00	10.000,00	17.968,33	112,30	17.968,33	112,30	-1.968,33
Contribuição de Melhoria	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recargas de Contribuições	81.000,00	81.000,00	6.676,66	8,24	6.676,66	8,24	74.323,34
Contribuições Econômicas	81.000,00	81.000,00	6.676,66	8,24	6.676,66	8,24	74.323,34
Receita Patrimonial	278.000,00	278.000,00	23.006,74	8,28	23.006,74	8,28	254.993,26
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	268.000,00	268.000,00	23.006,74	8,58	23.006,74	8,58	244.993,26
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	78.000,00	78.000,00	10.231,00	13,12	10.231,00	13,12	67.769,00
Transferências Correntes	35.133.000,00	35.133.000,00	6.990.697,89	19,90	6.990.697,89	19,90	28.142.302,11
Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00	6.071.317,09	17,82	6.071.317,09	17,82	28.006.682,91
Transferências de Convênios	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Receitas Correntes	221.000,00	221.000,00	919.380,80	89,26	919.380,80	89,26	110.619,20
Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	5.189,01	2,35	5.189,01	2,35	215.810,99
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	532,05	1,52	532,05	1,52	34.467,95
Receita da Dívida Ativa	130.000,00	130.000,00	4.656,96	15,52	4.656,96	15,52	25.343,04
Operações de Crédito	9.250.000,00	9.250.000,00	592.611,56	6,41	592.611,56	6,41	8.657.388,44
Operações de Crédito Internas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Operações de Crédito Externas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	7.900.000,00	7.900.000,00	592.611,56	7,50	592.611,56	7,50	7.307.388,44
Transferências de Convênios	7.900.000,00	7.900.000,00	592.611,56	7,50	592.611,56	7,50	7.307.388,44
Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Receitas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Receitas (Intra-Orçamentárias) (II)	45.800.000,00	45.800.000,00	7.833.086,61	—	7.833.086,61	—	37.966.913,39
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	45.800.000,00	45.800.000,00	7.833.086,61	—	7.833.086,61	—	37.966.913,39
Operações de Crédito Refinanciamento (IV)							

R\$1,00

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Fevereiro de 2012 | Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		R\$ 1,00
Deficit (VI)	-	0,00
Total (VII) = (V + VI)	45.800.000,00	7.833.086,61
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotações Atualizadas (f)=(d+e)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidadas		% (g/f)	Saldo a Liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
Despesas (Exceção Intra-Orçamentárias) (VIII)	35.052.000,00	69.400,00	35.121.400,00	5.059.549,03	5.059.549,03	4.363.444,75	4.363.444,75	12,42	30.757.955,25
DESPESAS CORRENTES:	18.220.000,00	-154.000,00	18.066.000,00	2.764.544,71	2.764.544,71	2.671.741,34	2.671.741,34	14,79	15.394.258,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.832.000,00	223.400,00	17.055.400,00	2.295.004,32	2.295.004,32	1.691.703,41	1.691.703,41	9,92	15.363.696,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.648.000,00	-69.400,00	10.578.600,00	814.642,80	814.642,80	578.341,42	578.341,42	5,47	10.000.258,58
DESPESAS DE CAPITAL	10.291.000,00	-69.400,00	10.221.600,00	544.801,66	544.801,66	308.500,28	308.500,28	3,02	9.913.099,72
INVESTIMENTOS	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	0,00	300.000,00	269.841,14	269.841,14	269.841,14	269.841,14	89,95	30.158,86
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	45.800.000,00	0,00	45.800.000,00	5.874.191,83	5.874.191,83	4.941.786,17	4.941.786,17	—	40.858.213,83
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	45.800.000,00	0,00	45.800.000,00	5.874.191,83	5.874.191,83	4.941.786,17	4.941.786,17	—	40.858.213,83
Amortização da Div. / Refinanciamento (XI)	45.800.000,00	0,00	45.800.000,00	5.874.191,83	5.874.191,83	4.941.786,17	4.941.786,17	—	40.858.213,83
Subtotal c/ Refinanciamento (XII) = (X + XI)	45.800.000,00	0,00	45.800.000,00	5.874.191,83	5.874.191,83	4.941.786,17	4.941.786,17	—	40.858.213,83
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.891.300,44	—	-
Total (XIV) = (XII + XIII)	45.800.000,00	0,00	45.800.000,00	5.874.191,83	5.874.191,83	4.941.786,17	7.833.086,61	-	-


EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA


FRANCISCO AMÉRICO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL


ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
						(b / total b)	(b/a)
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (1)							
Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	295.801,95	295.801,95	184.352,81	3,73	13,17
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	295.801,95	295.801,95	184.352,81	3,73	13,17
Administração	2.881.000,00	2.831.000,00	537.304,83	537.304,83	472.369,76	9,56	16,69
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Organização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.183.000,00	2.183.000,00	441.354,63	441.354,63	382.044,56	7,73	17,50
Administração Financeira	360.000,00	310.000,00	64.950,20	64.950,20	59.325,20	1,20	19,14
Administração Interna	160.000,00	160.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	0,63	19,38
Comunicação Social	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.334.500,00	3.345.900,00	249.355,87	249.355,87	183.545,61	3,71	5,49
Administração Geral	903.500,00	910.500,00	135.968,20	135.968,20	106.907,51	2,16	11,74
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,12	15,00
Normalização e Fiscalização	135.000,00	135.000,00	13.396,00	13.396,00	7.909,00	0,16	5,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	411.000,00	415.400,00	18.602,00	18.602,00	17.120,10	0,35	4,12
Assistência Comunitária	790.000,00	790.000,00	66.619,67	66.619,67	41.224,00	0,83	5,22
Alimentação e Nutrição	830.000,00	830.000,00	8.770,00	8.770,00	4.385,00	0,09	0,53
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	10.297.500,00	10.376.500,00	1.463.641,69	1.463.641,69	1.340.012,83	27,12	12,91
Administração Geral	2.728.000,00	2.779.000,00	536.369,58	536.369,58	489.925,59	9,91	17,63
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,16	16,00
Atenção Básica	4.085.000,00	4.097.000,00	568.128,50	568.128,50	496.033,63	10,04	12,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.680.000,00	2.680.000,00	255.645,74	255.645,74	255.645,74	5,17	9,54
Suporte Profilático e Terapêutico	115.000,00	115.000,00	10.581,64	10.581,64	10.581,64	0,21	9,20
Vigilância Sanitária	19.500,00	35.500,00	25.707,17	25.707,17	25.707,17	0,52	72,41
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	210.000,00	59.219,06	59.219,06	54.119,06	1,10	25,77
Transferências	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	367.000,00	367.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	0,17	2,25
Administração Geral	217.000,00	217.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	0,17	3,80
Empregabilidade	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	15.009.500,00	14.977.500,00	1.747.271,89	1.747.271,89	1.547.383,07	31,31	10,33
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,20	16,67
Formação de Recursos Humanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.536.000,00	10.458.000,00	1.422.196,41	1.422.196,41	1.336.315,68	27,04	12,78

R\$1,00

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orgamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

	R\$1,00									
Enseio Médio	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Enseio Profissional	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Enseio Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Infantil	595.000,00	635.000,00	53.100,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Educação de Jovens e Adultos	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Educação Básica	1.353.500,00	1.359.500,00	137.908,29	137.908,29	77.000,20	77.000,20	0,00	1,56	5,66	1.282.499,80
Lazer	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Transferências	1.665.000,00	1.665.000,00	124.067,19	124.067,19	124.067,19	124.067,19	2,51	7,45	7,45	1.540.932,81
Cultura	795.000,00	795.000,00	47.204,06	47.204,06	46.804,06	46.804,06	0,95	5,89	5,89	748.195,94
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	16.004,06	16.004,06	15.604,06	15.604,06	0,32	8,67	8,67	164.395,94
Difusão Cultural	615.000,00	615.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,63	5,07	5,07	583.800,00
Direito da Cidadania	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Urbanismo	5.251.000,00	5.251.000,00	551.272,55	551.272,55	286.335,35	286.335,35	5,79	5,45	5,45	4.964.664,65
Administração Geral	2.596.000,00	2.596.000,00	157.585,46	157.585,46	147.621,56	147.621,56	2,99	5,69	5,69	2.448.378,44
Infra-Estrutura Urbana	1.100.000,00	1.100.000,00	146.012,63	146.012,63	13.655,56	13.655,56	0,28	1,24	1,24	1.086.344,44
Serviços Urbanos	1.555.000,00	1.555.000,00	247.694,46	247.694,46	125.058,23	125.058,23	2,53	8,04	8,04	1.429.941,77
Habitação	502.500,00	502.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00
Administração Geral	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Assistência Comunitária	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Saneamento	1.050.000,00	1.050.000,00	142.431,34	142.431,34	102.943,99	102.943,99	2,08	9,80	9,80	947.066,01
Assistência Comunitária	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	400.000,00	142.431,34	142.431,34	102.943,99	102.943,99	2,08	25,74	25,74	297.066,01
Gestão Ambiental	285.000,00	285.000,00	35.581,73	35.581,73	35.581,73	35.581,73	0,72	12,48	12,48	249.418,27
Administração Geral	260.000,00	260.000,00	35.581,73	35.581,73	35.581,73	35.581,73	0,72	13,69	13,69	224.418,27
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ciência e Tecnologia	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Tecnologia da Informação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Agricultura	627.000,00	627.000,00	30.129,78	30.129,78	29.777,78	29.777,78	0,60	4,75	4,75	597.222,22
Administração Geral	272.000,00	272.000,00	30.129,78	30.129,78	29.777,78	29.777,78	0,60	10,95	10,95	242.222,22
Recursos Hídricos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Defesa Sanitária Animal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Extensão Rural	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Indústria	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Promoção Industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Comércio e Serviços	990.000,00	1.031.000,00	100.600,00	100.600,00	200.600,00	200.600,00	4,06	19,46	19,46	830.400,00
Administração Geral	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Educação Básica	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Promoção Comercial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Turismo	170.000,00	211.000,00	200.600,00	200.600,00	200.600,00	200.600,00	4,06	95,07	95,07	10.400,00

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total Prévio (Últimos 12 Meses)	Atualiza do Exercício
	Março/2011	Abril/2011	Maió/2011	Junho/2011	Julho/2011	Agoço/2011	Setemó/2011	Outubro/2011	Novemó/2011	Dezemo/2011	Janho/2012	Fevereiro/2012		
09 (f)	2.658.368,10	3.069.998,45	3.030.713,49	3.049.501,95	2.986.096,42	3.291.986,42	2.239.266,06	2.691.744,59	3.376.908,35	4.045.166,37	4.768.343,56	3.173.033,10	38.344.006,85	40.573.790,00
Receita Tributária	72.488,66	44.202,16	87.542,00	70.164,00	46.900,18	75.617,14	59.633,50	192.663,12	70.883,53	181.252,30	166.316,78	38.365,97	1.106.024,73	799.000,00
PTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	1.435,84	0,00	0,00	1.859,84	36.000,00
Imposto sobre Rendita e Proventos sobre Transmissão	19.092,79	6.904,94	47.593,43	33.944,44	12.391,66	33.484,06	26.691,66	116.090,60	34.423,08	104.294,61	127.141,76	9.929,33	572.172,35	419.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	994,00	472,00	0,00	2.000,00	1.067,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.443,00	10.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Fim	45.013,89	35.669,22	36.102,07	33.295,56	27.102,53	35.565,28	24.770,84	74.534,49	35.553,65	73.960,66	28.399,69	24.234,64	471.194,72	268.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.937,68	908,00	1.811,00	924,00	0,00	0,00	1.272,00	273,03	919,00	159,00	13.775,33	4.993,00	28.198,65	8.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	32.384,43	6.292,44	0,00	1.891,46	1.661,62	1.774,41	1.572,52	762,45	3.370,60	4.966,17	1.710,49	55.491,59	81.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço	0,00	32.384,43	6.292,44	0,00	1.891,46	1.661,62	1.774,41	1.572,52	762,45	3.370,60	4.966,17	1.710,49	55.491,59	81.000,00
Receita Patrimonial	21.725,96	46.637,55	26.003,81	24.767,13	22.409,17	21.335,67	16.042,64	14.701,26	4.784,48	15.072,48	9.115,63	13.891,11	236.298,86	278.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	5.000,00
RENDIMENTOS ROYALTYE	293,01	901,61	1.291,82	1.260,47	1.072,95	9.791,14	8.566,48	6.407,43	5.859,65	7.666,01	1.213,46	4.788,29	86.187,98	52.000,00
RENDIMENTOS FINS	7.661,57	6.390,09	1.167,15	1.420,43	518,23	428,79	279,43	642,46	564,69	599,67	0,00	95,93	4.243,67	20.000,00
RENDIMENTOS INDETERMINADOS	7.372,97	34.034,14	3.800,96	8.964,53	7.674,53	7.503,16	6.728,52	5.421,44	-10.834,32	1.987,58	1.110,12	1.047,34	79.248,07	52.000,00
RENDIMENTOS SUS	531,69	0,00	313,83	0,00	130,52	0,00	0,00	20,79	0,00	20,31	741,19	421,06	2.179,39	17.000,00
RENDIMENTOS CIDR	338,63	0,00	31,35	0,00	0,00	2.639,94	839,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749,14	16.000,00
RENDIMENTOS FMS	3.420,37	2.617,23	2.725,09	2.363,83	1.693,96	1.639,25	1.075,19	1.042,62	758,16	1.704,50	3.210,00	4.997,80	27.035,00	0,00
OUTROS RENDIMENTOS	2.062,59	1.990,12	1.496,63	1.337,67	1.367,74	448,05	1.316,05	1.714,30	7.551,97	1.151,89	1.028,73	663,17	21.758,91	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	4.452,00	8.264,24	3.669,00	13.923,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.348,00	0,00	0,00	0,00	5.679,43	78.000,00
OUTROS SERV. SAÚDE	0,00	0,00	0,00	9.696,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696,46	25.000,00
Serviços de Cabeamento de F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,00	0,48	3.000,00
Serviços de Análise de Amostras	4.452,00	8.264,24	2.706,00	4.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.348,00	0,00	0,00	0,00	4.993,00	17.000,00
Serviços Semop	0,00	0,00	963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,00	29.000,00
Transferências Correntes	2.563.834,99	2.938.936,07	2.904.114,12	2.938.193,20	2.839.217,65	3.004.210,89	2.151.386,34	2.562.036,67	3.294.415,83	4.118.964,73	4.578.238,69	3.113.360,81	36.751.069,49	38.522.500,00
FPM	783.342,27	1.078.817,69	1.191.771,43	1.075.657,66	915.035,97	943.874,53	753.526,03	990.466,72	1.046.944,37	1.280.582,09	1.302.269,67	1.672.066,16	13.688.669,19	16.622.000,00
TR	89,09	39,22	16,84	64,64	64,64	20,63	675,11	1.737,83	208,44	269,58	237,76	361,22	3.784,93	6.250,00
Outras Receitas Royalties - Compens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,17	2.964,72	25.000,00
Outras Receitas Royalties - Especial de	13.627,65	14.826,21	17.459,13	17.379,95	18.184,61	17.469,17	17.351,99	17.107,96	18.561,42	18.960,47	19.353,01	20.719,30	212.701,47	180.000,00
PMS FIXO	45.786,00	0,00	91.572,00	45.786,00	45.786,00	60.300,00	59.689,17	59.689,17	59.300,00	59.589,17	59.589,17	59.589,17	673.660,53	660.000,00
PPF	57.600,00	57.600,00	84.000,00	64.000,00	64.000,00	40.200,00	46.900,00	56.600,00	50.300,00	67.000,00	73.700,00	0,00	660.200,00	650.000,00
PACS	47.124,00	47.124,00	47.124,00	47.124,00	47.124,00	57.000,00	57.000,00	47.376,00	57.000,00	102.000,00	63.000,00	57.000,00	679.872,00	550.000,00
Saúde Bucal	12.000,00	57.786,00	-33.786,00	12.000,00	12.000,00	12.600,00	12.600,00	13.200,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	0,00	136.800,00	160.000,00
O Rec. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.575,52	20.000,00
Cont. IMAC	173.811,46	173.811,46	173.811,46	173.811,46	173.811,46	173.811,46	180.435,53	9.797,96	172.800,75	219.533,47	209.968,37	167.742,24	2.183.139,16	2.650.000,00
Vig. Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,92	0,00	11.118,62	200.000,00

R\$ 1,00

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

REPO - Anexo III (LRF Art. 53, inciso I)															R\$ 1,00	
Vig. Semestre	27.675,09	0,00	0,00	27.675,09	11.731,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.048,93	12.000,00
FUAS - P59	28.170,00	15.570,00	2.970,00	28.170,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	27.450,00	26.170,00	15.570,00	0,00	196.470,00	315.000,00
IGD	18.496,56	29.545,28	49.473,84	38.943,75	28.092,03	37.674,58	22.612,50	30.938,80	49.516,20	29.905,40	30.209,79	18.943,75	384.055,48	155.000,00		
SALARIO-EDUCACAO	30.321,65	30.783,36	31.168,66	30.719,20	31.390,98	32.155,99	69.440,66	73.841,30	33.300,69	33.424,10	35.566,15	60.170,49	492.282,73	300.000,00		
PODE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804,40	5.000,00		
PNUE	39.399,20	39.264,00	39.264,00	39.264,00	117.024,00	39.264,00	39.264,00	39.264,00	39.264,00	39.264,00	39.264,00	39.264,00	0,00	400.000,00		
PNATE	0,00	36.415,00	36.415,00	36.415,00	36.415,00	36.415,00	0,00	0,00	36.415,00	36.415,00	0,00	0,00	254.905,08	300.000,00		
ICMS L.C. Nº 87/97	804,27	804,27	804,27	804,27	804,27	804,27	804,27	804,27	804,27	804,27	804,27	870,29	9.763,28	25.000,00		
ICMS	216.565,52	101.765,70	134.828,33	131.391,45	160.855,49	230.607,02	169.349,57	112.539,89	247.289,83	181.070,48	214.181,88	143.450,55	2.043.997,71	2.750.000,00		
PVA	16.005,62	41.995,96	6.430,70	4.959,15	6.060,89	7.875,55	3.835,73	2.389,54	2.377,89	5.808,76	19.144,24	69.656,25	186.581,25	150.000,00		
PIE/PORTACAO	658,09	888,01	749,22	828,28	813,99	816,82	757,22	1.069,69	1.000,26	1.134,86	443,82	927,17	10.091,45	15.000,00		
Outra-Parte da Contribuição de Il	0,00	18.677,44	0,00	0,00	22.335,89	0,00	0,00	23.305,61	0,00	0,00	17.705,19	0,00	82.224,13	84.000,00		
Carapineira Roraima - Compete	1.619,37	7.67,37	840,95	1.005,39	0,00	929,37	0,00	906,89	1.895,35	1.031,97	0,00	0,00	9.064,70	8.000,00		
FUNDEC FORMAÇÃO	720.646,79	687.112,48	747.163,18	691.699,59	644.372,34	665.691,80	602.277,79	575.469,97	851.933,65	768.530,78	779.784,11	820.629,73	8.575.312,21	8.090.000,00		
FUNDEC COMPLEMENTA	202.060,96	542.715,26	202.060,96	420.607,24	206.182,30	295.117,06	0,00	255.117,06	295.117,06	509.564,42	682.050,96	0,00	3.530.980,22	2.760.000,00		
CONVENIO SUS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00	0,00	57.900,00	120.000,00		
CONVENIO FUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.480,80	0,00	874.480,80	120.000,00		
Outros Receitas Correntes	109.233,63	75,00	0,00	0,00	0,00	315.787,45	0,00	20.000,00	289.208,57	30.000,00	0,00	0,00	764.229,65	120.000,00		
Multas e Juros de Mora dos Titu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,95	0,00	0,00	228,95	5.000,00		
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	638,46	0,00	1.064,10	3.485,12	0,00	0,00	0,00	0,00	532,05	34.000,00		
Outras Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.762,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.762,07	15.000,00		
Receita de D. Mda. Anua Tributari	1.167,00	76,00	4.092,12	2.454,16	325.676,96	150.256,10	0,00	-84.974,11	1.199,56	-230.529,87	4.468,29	188,67	113.435,52	15.000,00		
Deução de Receitas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00		
Deução FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.429,50	377.472,11	700.901,61	3.823.790,00		
Receita Corrente Líquida (III) (I-IV)	2.658.368,10	3.069.959,45	3.030.713,49	3.049.501,95	2.986.095,42	3.251.986,42	2.239.265,06	2.694.714,59	3.376.606,35	4.045.186,37	4.444.914,06	2.795.560,99	37.643.104,24	36.550.000,00		



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo III (LRF - Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00


EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA


FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL


ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETARIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 Orçamento da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012
Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)				
(-) Deduções da Receita Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (II)				
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas				
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)				
Despesas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (V)				
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS				
Valor				
Bens e Direitos do RPPS				
	Janeiro		Período de Referência	
			2012	2011
Caixa		0,00	0,00	0,00
Banco		0,00	0,00	0,00
Investimentos				
Outros Bens e Direitos				
Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre 2012
				Até o Bimestre 2011




GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 Orçamento da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

(-) Deduções da Receita	Total das Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	Dotação Inicial	0,00	Dotação Atualizada	0,00	Despesas Liquidadas		
							No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
Despesas Intra-Orçamentárias									
Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
 PREFEITA


 FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
 Contabilista - CRC 10 648/0-5


 MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL


 ANTONIO JOSE DE FRANÇA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dez/2011 (b)	Em Fevereiro (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.301.587,69	12.301.587,69	12.031.746,55
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.213.753,80	1.213.753,80	3.720.145,31
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.573.006,78	3.573.006,78	1.928.775,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.301.587,69	12.301.587,69	10.240.376,29
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.301.587,69	12.301.587,69	10.240.376,29

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-2.061.211,40	-2.061.211,40

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

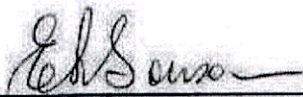
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em 31/Dez/2011	Em Fevereiro
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (VIII)	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00



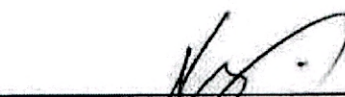
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00



EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA



FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL



ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até Bimestre 2012	Até Bimestre 2011
Receitas Primárias Correntes (I)	36.215.000,00	7.217.468,31	7.217.468,31	6.198.765,93
Receitas Tributárias	759.000,00	204.673,75	204.673,75	104.688,18
Receitas de Contribuições	81.000,00	6.676,66	6.676,66	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	81.000,00	6.676,66	6.676,66	0,00
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	0,00	0,00	160,00
Receita Patrimonial	278.000,00	23.006,74	23.006,74	25.839,55
(-) Aplicações Financeiras	(268.000,00)	(23.006,74)	(23.006,74)	(25.679,55)
Receita de Serviços	78.000,00	10.231,00	10.231,00	4.946,65
Transferências Correntes	35.066.000,00	6.990.697,89	6.990.697,89	6.077.841,82
Convênios	1.030.000,00	919.380,80	919.380,80	332.117,35
Outras Transferências Correntes	37.926.750,00	6.772.218,70	6.772.218,70	5.745.724,47
Demais Receitas Correntes	221.000,00	5.189,01	5.189,01	11.129,28
Dívida Ativa	130.000,00	0,00	0,00	5.857,30
Diversas Receitas Correntes	91.000,00	5.189,01	5.189,01	5.271,98
Receitas de Capital (II)	8.750.000,00	592.611,56	592.611,56	0,00
Operações de Crédito (III)	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.900.000,00	592.611,56	592.611,56	0,00
Convênios	7.900.000,00	592.611,56	592.611,56	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (VI) = (II - III - IV - V)	7.900.000,00	592.611,56	592.611,56	0,00
Receita Primária Total (VII) = (I + VI)	44.115.000,00	7.810.079,87	7.810.079,87	6.198.765,93

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até Bimestre 2012	Até Bimestre 2011
Despesas Correntes (VIII)	35.121.400,00	4.363.444,75	4.363.444,75	3.742.698,11
Pessoal e Encargos Sociais	18.066.000,00	2.671.741,34	2.671.741,34	2.140.821,67
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.055.400,00	1.691.703,41	1.691.703,41	1.601.876,44
Despesas Primárias Correntes (X) = (VIII - IX)	35.121.400,00	4.363.444,75	4.363.444,75	3.742.698,11
Despesas Capital (XI)	10.578.600,00	578.341,42	578.341,42	351.715,19
Investimentos	10.221.600,00	308.500,28	308.500,28	204.611,59
Inversões Financeiras	57.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	57.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	300.000,00	269.841,14	269.841,14	147.103,60
Despesas Primárias de Capital (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.278.600,00	308.500,28	308.500,28	204.611,59
Reserva de Contingência (XVI)	100.000,00	--	--	--
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	--	--	--
Despesa Primária Total (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	45.500.000,00	4.671.945,03	4.671.945,03	3.947.309,70

Resultado Primário (XIX) = (VII - XVIII) -1.385.000,00 3.138.134,84 3.138.134,84 2.251.456,23

Saldo de Exercício Anteriores -- -- -- --

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	0,00


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

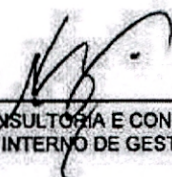
R\$ 1,00



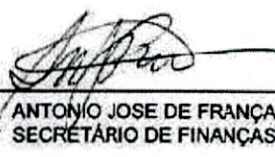
EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA



FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL



ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00
 R\$ 1,00


PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNIC DE LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	831.698,28	0,00	532.642,72	299.025,56	0,00	665.679,67	0,00	0,00	665.679,67
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.358.210,04	0,00	685.758,95	672.451,09	0,00	62.883,49	0,00	0,00	62.883,49
FUNDO DE DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.192.843,51	0,00	632.728,87	559.914,64	0,00	234.090,63	0,00	0,00	234.090,63
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	190.494,95	0,00	83.066,17	107.418,78	0,00	10.903,00	0,00	0,00	10.903,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.573.006,78	0,00	1.934.196,71	1.638.810,07	0,00	973.556,79	0,00	0,00	973.556,79

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00


EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL


FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5

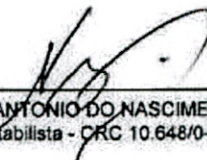

ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

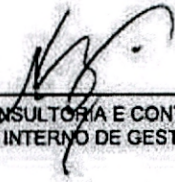
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro


RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00


EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA


FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL


ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.131.000,00	11.093.000,00	783.200,73	783.200,73	7,08
13.1 - Com Educação Infantil	595.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.536.000,00	10.458.000,00	783.200,73	783.200,73	7,48
14 - OUTRAS DESPESAS	11.131.000,00	11.093.000,00	422.411,77	422.411,77	1,90
14.1 - Com Educação Infantil	595.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	10.536.000,00	10.458.000,00	422.411,77	422.411,77	4,03
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	22.262.000,00	22.186.000,00	1.205.612,50	1.205.612,50	5,43
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL $((13 - 18) / (11) \times 100) \%$					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCÍCIO ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCÍCIO]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.039.937,50	5.039.937,50	922.803,43	922.803,43	18,30
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	595.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.536.000,00	10.458.000,00	1.336.315,68	1.336.315,68	12,77
25 - ENSINO MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	3.753.500,00	3.759.500,00	211.067,39	211.067,39	5,61
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.009.500,00	14.977.500,00	1.547.383,07	1.547.383,07	10,33
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.582.934,08
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 %)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCL					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.582.934,08
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)					-35.551,01
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE $((38 / 3) * 100)$					-0,98
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2012 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM FUNDEB	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE [EXERCÍCIO_ ANTERIOR]			0,00	0,00	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			0,00	0,00	
52 - SALDO ATUAL DAS CONTAS BANCÁRIAS DE VINCULAÇÃO AO FUNDEB 60% e 40% (((47 + 48) - 49) + 50)			0,00	0,00	

EDÊNILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA

FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL

ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

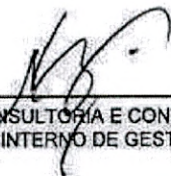
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	800.000,00	0,00		800.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	10.578.600,00	578.341,42	236.301,38	9.763.957,20
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.578.600,00	578.341,42	236.301,38	9.763.957,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.778.600,00	-814.642,80		-8.963.957,20



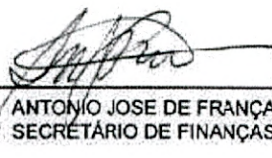
EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA



FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL



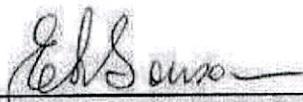
ANTÔNIO JOSÉ DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Projeção do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 Orçamentos da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

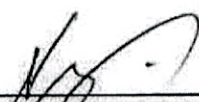
RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

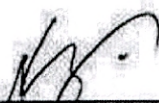
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00



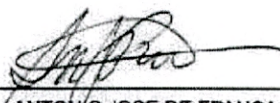
EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA



FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL



ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

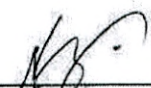
RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00		0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESA DE CAPITAL				
Investimentos	10.221.600,00	0,00	0,00	10.221.600,00
Inversões Financeiras	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
Amortização da Dívida	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i) = (lb - (lle + llf))		SALDO ATUAL (j) = (llh + llj)
VALOR (II)	0,00		0,00	0,00

Fonte:


EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA


FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL


ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - ANEXO XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida parameter Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
PREFEITA

FRANÇISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL

ANTONIO JOSE DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

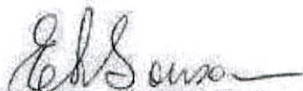
R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
PREVISÃO INICIAL	45.800.000,00		45.800.000,00	
PREVISÃO ATUALIZADA	45.800.000,00		45.800.000,00	
RECEITAS REALIZADAS	7.833.086,61		7.833.086,61	
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		0,00	
DESPESAS				
DOTAÇÃO INICIAL	45.800.000,00		45.800.000,00	
CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00		0,00	
DOTAÇÃO ATUALIZADA	45.800.000,00		45.800.000,00	
DESPESA EMPENHADA	5.874.191,83		5.874.191,83	
DESPESA LIQUIDADADA	4.941.786,17		7.833.086,61	
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2.891.300,44		2.891.300,44	
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS EMPENHADAS	5.874.191,83		5.874.191,83	
DESPESAS LIQUIDADAS	4.941.786,17		4.941.786,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.643.104,24			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS GERAL	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS GERAL	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO GERAL	0,00		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS RPPS	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS RPPS	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	-2.061.211,40	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO	0,00	1.942.680,72	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.573.006,78	0,00	1.934.196,71	1.638.810,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	973.556,79	0,00	0,00	1.638.810,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.546.563,57	0,00	1.934.196,71	3.277.620,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Vabr Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos em	-35.551,01	25,00	-0,96	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do	783.200,73	60,00	34,29	


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Fevereiro de 2012/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00


RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	800.000,00
Despesa de Capital Líquida	578.341,42	9.763.957,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



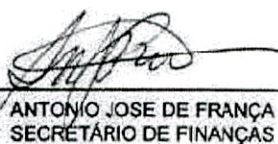
 EDÊNILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
 PREFEITA



 FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
 Contabilista - CRC 10.648/0-5



 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 CONTROLE INTERNO DE GESTÃO FISCAL



 ANTONIO JOSE DE FRANÇA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

REF. PROC. Nº 2011.LAV.TCE.25287/11

C/ARMP

Ofício nº 2825/2012/SEC

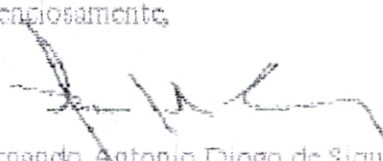
Fortaleza, 1 de fevereiro de 2012

Senhor(a) Prefeito(a),

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Corte de Contas julgou o processo de **Tomada de Contas Especial** do(a) **Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira**, relativa ao exercício financeiro de **2011**, de sua responsabilidade.

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópia do Acórdão nº , para ciência da decisão desta Corte de Contas sobre a matéria.

Atenciosamente,


Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
Secretário

ANEXO(S): Acórdão No. 427/2012

Exmo.(a) Sr.(a)
Edenilda Lopes de Oliveira Sousa
Prefeito(a) Municipal de
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

BMG



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

PROCESSO Nº. 2011.LAV.TCE.25287/11
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2011
RESPONSÁVEL: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
RELATOR: AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

ACÓRDÃO Nº. 427 /2012

EMENTA:

- Tomada de Contas Especial. Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira;
- Omissão quanto à divulgação em meio eletrônico do relatório resumido de execução orçamentária – RREO, relativo ao 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 1º quadrimestre, ambos do exercício de 2011;
- Justificativas suficientes para sanar a irregularidade;
- Parecer Ministerial opinando pela improcedência da TCE;
- Decisão da 2ª Câmara do TCM pela IMPROCEDÊNCIA da TCE, em conformidade com o art. 3º, § 7º da Resolução nº. 08/2004.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, Tomada de Contas Especial - TCE de nº. 25287/11, originária da Provocação nº. 23108/11, referente à não publicação em meio eletrônico do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, relativo ao 1º e 2º bimestres de 2011, e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, tendo como responsável a Sra. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa, acorda a 2ª Câmara do TCM pela **IMPROCEDÊNCIA** da TCE, em conformidade com o art. 3º, § 7º da Resolução nº. 08/2004, nos termos do Relatório e Proposta de Voto abaixo transcritos.

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, aos 25 de Jan de 2012.

- Cons. Presidente.

- Auditor - Relator.
Fui presente: _____ - Procurador(a).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

PROCESSO N°. 2011.LAV.TCE.25287/11
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2011
RESPONSÁVEL: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
RELATOR – AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

RELATÓRIO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial em face da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, sob responsabilidade da Sra. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa, originária da Provocação n°. 23108/11, iniciada em 29/09/2011, relativa à **não publicação em meio eletrônico do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, relativo ao 1º e 2º bimestres de 2011 e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 1º quadrimestre.**

Os autos foram instruídos com a **Informação técnica inicial n°. 12.479/2011 (fl. 02)**, exarada pela 11ª Inspeção da DIRFI, com relação a qual a Interessada foi instada a apresentar justificativas.

Em seguida, notificada por este Tribunal por intermédio do Ofício n.º 25638/2011/SEC e ARMP, fl. 13 e 21, respectivamente, a **responsável apresentou suas justificativas (fls. 14/18), tempestivamente, consoante Certidão da Secretaria de fl. 22.**

Após as razões trazidas em sede de defesa, a 11ª Inspeção da DIRFI emitiu a Informação Complementar n°. 16.344/2011, às fls. 24/25, **sanando a pendência apresentada.**

Encaminhados os autos para a Procuradoria de Contas, foi exarado o Parecer n°. 125/2012 (fl. 31), da lavra da Procuradora Dra. **Leilyanne Brandão Feitosa**, opinando pela **Improcedência da TCE.**

Desse modo, **respeitados todos os trâmites processuais previstos no RITCM**, vieram os autos, **devidamente instruídos**, a este Relator, para análise e emissão da **PROPOSTA DE VOTO**, a seguir delineada, nos termos da Resolução n°. 04/2011.

É o Relatório.

21



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

RAZÕES DA PROPOSTA DE VOTO

Da publicação do RREO e do RGF:

Inicialmente, foi destacado que os editais de publicação de fls. 3 e 4 ressaltaram, tão-somente, a **publicação do RREO, referente ao 2º e 3º bimestres do exercício financeiro de 2011, mediante afixação em local de amplo acesso ao público em geral no âmbito do município**, de modo a não identificar a divulgação em meio eletrônico, **em desacordo com o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Outrossim, a mesma omissão foi levantada em face do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, atinente ao 1º quadrimestre do mesmo exercício.

Como se nota, a publicação em meio eletrônico foi uma exigência direcionada a todos os entes federativos, incluindo-se todos os municípios, sem ressalvas nesse tocante, uma vez que as exceções, em outras e específicas hipóteses, quando a estes dirigidas, foram feitas expressamente, consoante se vê do art. 63 da LRF.

Por outras palavras, além dos meios de divulgação oficial que rotineiramente se adotam no âmbito da Administração Pública para publicação de seus atos, para os instrumentos da gestão fiscal ter-se-ia, adicionalmente, que veiculá-los por meio da via eletrônica de acesso ao público (internet), por força do disposto no mencionado art. 48 da LRF.

De logo, é preciso ressaltar que os editais constantes às fls. 03 e 04 tratam-se de **atos editados pelo então Chefe do Executivo Municipal**, considerando a sua natureza de ato administrativo, ainda que de cunho meramente formal (ato de caráter enunciativo), **reveste-se do atributo da presunção de veracidade**, significando que se presume que os fatos alegados pela Administração existem ou ocorreram, ou seja, são verdadeiros, até que se prove o contrário.

Todavia, no que concerne à publicação em locais de amplo acesso do público em geral, entendemos que existe uma peculiaridade que transfere o ônus da prova para o gestor, e não para o Tribunal de Contas, em razão da chamada prova negativa impossível (prova diabólica).

Ora, não vemos como o Tribunal de Contas possa desconstituir a afirmação de que não houve a tal publicação (afixação em repartições públicas) em razão da impossibilidade material de aferi-la, especialmente pelo fato de que tais declarações se referem a supostas “divulgações” já ocorridas no passado.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

Quedar-se a tal afirmação, sem poder contrapô-la, seria tornar inerte a atividade de controle, quando se sabe que este pode ser plenamente exercido a partir das provas que devem ser carreadas ao feito pelo gestor, especialmente quando a responsabilidade para adotar a providência então declarada é dele (gestor).

Se a presunção de veracidade e legitimidade de que se revestem os atos administrativos (estrito senso) têm o caráter de relatividade, é porque em tais hipóteses existe a possibilidade de se provar o contrário. Assim, se a administração pública edita um ato com a relação de licitantes inabilitados, é possível um terceiro, verificando a documentação pertinente, averiguar se tal afirmação é verdadeira ou não, e, eventualmente, propor a sua desconstituição.

O eminente IVES GRANDA SILVA MARTINS, em artigo publicado no Jornal Carta Forense, quarta-feira, 19 de março de 2008, faz alusão em determinado trecho à chamada prova negativa impossível numa situação análoga ao presente caso, nos seguintes termos:

“Ora, se, para facilidade da Administração, prefere ela utilizar o correio e não toma as cautelas próprias para se assegurar da efetiva entrega ao contribuinte das intimações para recolher tributos, não pode transferir para este o ônus de produzir prova negativa, para beneficiar-se da dificuldade, ou mesmo da impossibilidade, da produção dessa prova!”

Eu, pessoalmente, apesar de minha formação jurídica, não saberia como provar que não recebi correspondência que alguém alegasse me ter sido enviada, visto que, além de não ser possível documentar a falta de entrega, tampouco poderia invocar o testemunho de alguém que, durante 24 horas, sem dormir, tivesse permanecido à porta de minha casa, para atestar que o correio efetivamente não a fizera chegar às minhas mãos.” (MARTINS. Ives Granda Silva; Justiça: A Prova Negativa Jornal Carta Forense, 19 de março de 2008) (Negrito nosso)

Assim, não se nos afigura possível, materialmente, que possa esta Corte de Contas comprovar que não houve a publicação do RREO, porquanto, além de não ser razoável essa inversão, parece-nos que o ônus da prova deve ser de responsabilidade de quem tinha o encargo de desincumbir-se de tal obrigação.

Portanto, parece-nos que a presunção de veracidade no caso em liça restou mitigada, em razão da natureza do próprio ato em si, dado o seu caráter enunciativo (declaratório), tipologia que muitos administrativistas não chegam a catalogar como ato administrativo em sentido estrito, uma vez que “...materialmente não contêm manifestação da vontade da Administração.”¹, circunstância que lhes retiraria os seus atributos característicos.

¹ Hely Lopes Meirelles – Direito Administrativo Brasileiro, 34ª ed., 2008, p.195.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

Mas há de se ponderar que até para o próprio gestor que subscreveu a declaração atinente à suposta divulgação do RREO em afixação em repartições públicas é tarefa que não se revela muito fácil, pois diante da ausência da materialização do ato, por meio de publicação no Diário oficial, parece-nos que a prova meramente testemunhal, que restaria no caso, seria bastante frágil em razão da sua baixa credibilidade.

Por isso é que entendemos que declarações passadas por gestores públicos que dificultam a verificação da veracidade de seu conteúdo, devem ser recebidas com redobrada cautela, pois acabam se prestando como instrumentos de burla do próprio controle a que devem se submeter.

No que concerne, especificamente, à não publicação dos relatórios da LRF em meio eletrônico, a responsável apresentou sua justificativa alegando que havia cumprido o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que, embora os editais de publicação não indicassem o endereço eletrônico de acesso público na Rede Mundial de computadores, os referidos documentos encontram-se publicados no site: www.municipiosconcultura.com.br, cumprindo, assim, ao mandamento legal.

Após a devida análise das justificativas apresentadas, o órgão instrutivo fez constar suas conclusões no bojo da Informação Complementar nº. 16.344/2011 (fls. 24/25), verificando, desta feita, a publicação do RREO do 1º e 2º bimestres e do RGF do 1º quadrimestre, do exercício de 2011, de modo que as alegações feitas pela Interessada tiveram o condão de sanar a irregularidade em deslinde, retificando a pecha discriminada inicialmente.

Inobstante o exposto, ressalta-se a necessidade de ao encaminhar os relatórios fiscais da LRF à apreciação desta Corte de Contas, de logo, comprove-se a publicação em meio eletrônico, inclusive, com comprovante da data em que a medida foi adotada, a fim de se atestar os prazos previstos na LC nº. 101/00, sob pena de aplicação de multa prevista na LOTCM.

PROPOSTA DE VOTO

Diante de todo o exposto, corroborando com o Parecer ministerial – a par de outras ponderações, propõe-se à 2ª Câmara deste Egrégio TCM :

- 1- julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente TCE, nos termos do art. 3º, §7º, da Resolução nº 01/2002, com posterior **arquivamento dos autos**, em conformidade com os motivos expendidos nas Razões da Proposta de Voto; e



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

2 – cientificar a Interessada, apresentando-lhe cópia do presente Acórdão, para tomar conhecimento da decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de Januário de 2012.


Manassés Pedrosa Cavalcante
Relator



Estado do Ceará
Tribunal de Contas dos Municípios
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



PROCESSO Nº. 2011.LAV.TCE.25287/11
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
RESPONSÁVEL: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA

PARECER Nº. 425 /2012.

Da análise técnica, após considerações de Defesa, tempestiva (fl.22), em sede de Informação Complementar ficou provado nos autos o cumprimento do art.48 da LRF: *Publicação do Edital em meios eletrônicos dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária relativos aos 1º e 2º Bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2011*, anotando a Inspeção o saneamento das pechas (fls.24/25).

Desnecessários maiores comentários, salvo para acrescentar que as publicações *sub oculis* se deram em datas (*vide* fls.15/16) anteriores a da abertura da **Provocação** (29/09/2011) que originou esta TCE, levando a sua improcedência.

Isso posto opina o MPC pela **IMPROCEDÊNCIA** desta TCE, mercê dos fatos acima catalogados. Requer ainda o MPC, que se cumpra à regra do art.3º, §7º da Resolução nº. 08/2004 –TCM-CE.

Vale ressaltar, que o presente parecer se encontra fundamentado na presunção da veracidade das informações e documentos acostados aos autos.

É o parecer, s.m.j.

Procuradoria de Contas /TCM, em Fortaleza, 01 /01 /2012.


LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA
Procuradora Geral do MPC / TCM

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Lavras da Mangabeira, 23 de JANEIRO de 2012.

Of. nº 20120123-3/GP

Senhor Presidente,

Nos termos das IN-TCM nº 03/2000, 01/2007 e 02/2008, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em formato eletrônico, os demonstrativos que compõem o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF** do Poder Legislativo Municipal, atinente ao **3º QUADRIMESTRE/2011** elaborados na forma da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), publicado em **23/01/2012**, conforme **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.01.23-3**.

Atenciosamente,


JOÃO ALENCAR RICARTE
Presidente da Câmara

AO EXMO. SR.:
CONSELHEIRO DR. MANOEL BESERRA VERAS
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SEÇÃO DE PROTOCOLO - 157-av-2012-16:42-003103-2/2